



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000.
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

INDICAÇÃO Nº 020/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibotirama, Dr. Laércio Santana, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um semáforo na BA-160, no trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Juscelino Kubitschek (Avenida JK) e o acesso à BA-160, sentido Bom Jesus da Lapa, no município de Ibotirama-BA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibotirama, Dr. Laércio Santana**, que, por meio dos órgãos municipais competentes e, se necessário, em articulação com os órgãos estaduais responsáveis pela administração e fiscalização da rodovia, sejam realizados **estudos técnicos para viabilizar a implantação de um semáforo** no trecho da BA-160 localizado entre a rotatória da Avenida Juscelino Kubitschek (Avenida JK) e o acesso à rodovia, no sentido de **Bom Jesus da Lapa**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da **segurança viária, organização do trânsito e mobilidade urbana** em um trecho de grande importância para a população de Ibotirama e para aqueles que utilizam diariamente a BA-160.

O referido local apresenta **intenso fluxo de veículos**, especialmente nos horários de maior movimentação, reunindo o trânsito de moradores, motociclistas, veículos de passeio, veículos de carga e ônibus, além de condutores que necessitam acessar a BA-160 com destino a **Bom Jesus da Lapa e outros municípios da região**.

A ausência de um sistema adequado de controle do fluxo nesse ponto pode dificultar as conversões e o acesso à rodovia, aumentando o tempo de espera dos condutores e elevando os riscos de acidentes, principalmente nos períodos de maior movimento.

A implantação de um semáforo, precedida dos devidos **estudos de viabilidade e engenharia de tráfego**, poderá contribuir para:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763, São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

- **Organizar e disciplinar o fluxo de veículos** no local;
- **Reduzir o risco de acidentes e colisões;**
- Proporcionar maior segurança aos **motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;**
- Facilitar o acesso e a saída dos veículos que utilizam a BA-160;
- Melhorar a **fluidez e a mobilidade do trânsito;**
- Reduzir conflitos entre veículos que acessam a rodovia e aqueles que trafegam pela BA-160;
- Promover maior segurança para a população que utiliza diariamente esse importante trecho viário.

Ressalta-se que a BA-160 possui grande importância para a mobilidade de Ibotirama, funcionando como importante ligação entre o município e diversas localidades da região. Por essa razão, medidas que contribuam para a melhoria da segurança e da organização do tráfego devem ser analisadas com atenção pelo Poder Público.

Diante da relevância da presente matéria e considerando a necessidade de garantir **mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população**, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implantação do equipamento, promovendo, para tanto, os estudos técnicos necessários e, caso seja constatada a viabilidade, adotando as providências cabíveis junto aos órgãos competentes.

Diante do exposto, conto com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o atendimento desta indicação, em benefício da segurança e do bem-estar da população de Ibotirama.

Ibotirama-BA, 10 de agosto de 2026



Vereadora Leila de Zierlândia
Câmara Municipal de Ibotirama – BA